



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
PROTOCOLO Nº 4098
Data 04/12/25 Hora 18:22
Senador Responsável
Mariza de Fátima Duarte Lampert
Aux. Serv. Complementares
Mat. 91650
Dois Irmãos das Missões/RS

PROJETO DE LEI Nº 073./2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação da câmara Municipal de Vereadores o seguinte **PROJETO DE LEI**;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), na seguinte classificação orçamentária;

06.01 – Secretaria de Educação - FUNDEB

12.361.0066.1122 -	Aquisição de Equipamentos - Fundeb – VAAR	
339030000000000000	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
4490520000000000	Equipamentos e Material Permanente - Rec. 1543-0000	R\$ 60.000,00

Parágrafo Único. As despesas do presente artigo ficam incluídas nas prioridades do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes orçamentárias de 2025 e 2026.

Art. 2º - Servirá de suporte para a cobertura deste crédito adicional especial objeto do art. 1º da Presente Lei, os valores provenientes dos seguintes recursos;

I - Excesso de arrecadação, no presente Exercício apurado de acordo com art.43, § 3º da Lei 4.320/1964, nos seguintes recursos;
- No Recurso 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR, no valor deR\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES -RS, 04 de dezembro de 2025.


MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 073/2025

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe, que autoriza abrir crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

A abertura deste Projeto de Lei, é a proposta sobre a abertura de crédito especial no orçamento vigente, onde contempla a aplicação dos recursos oriundos da complementação FUNDEB – Valor Aluno Ano Resultado – VAAR.

Contando com a compreensão de vossas excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURO PROCOPIO EORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

